



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 229 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

À
Sociedade Recreativa Escola de Samba Imperadores do Sol
A/C Gab. Ver. Egídio Carvalho
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 75 do Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pela conquista do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana de 2025.
2. A Sociedade Recreativa Escola de Samba Imperadores do Sol foi fundada em 2007, sendo que desde então participa e abrilhanta o carnaval uruguayanense. Neste ano de 2025, no ápice de uma escalada do trabalho, conquistou o título inédito do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana.
3. Assim, com grande satisfação, fazemos este reconhecimento público para a Escola de Samba Imperadores do Sol pela exuberante conquista, que orgulha à toda população uruguayanense, bem como fortalece nossa comunidade carnavalesca!
4. Esta conquista foi a premiação de um trabalho realizado com excelência, ao longo dos anos, pela Escola. Esta Câmara Municipal reconhece e parabeniza-lhes por seu relevante papel no carnaval e na sociedade uruguayanense.
5. Assim, com grande satisfação, fazemos este reconhecimento público a Escola de Samba, desejando-lhe muitos mais anos de sucesso e conquistas.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente